



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**LEI MUNICIPAL Nº. 3.301**

**Dispõe sobre a suplementação de Crédito Especial, conforme a Lei Municipal nº. 3.287 de 19/06/2017 e contém outras providências.**

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a suplementação de Créditos Especiais no valor de R\$575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº. 3.260 de 08/12/2016:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

10.122.001.2.0182 - CONTROLE E GESTÃO DE ZOONOSES E VETERINÁRIA

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ----- R\$7.000,00

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL ----- R\$20.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$20.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ----- R\$15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 62.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$62.000,00

Unidade 11 – Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

Sub-Unidade 00 - Gestão do Desenvolvimento Econômico

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.001.2.0179 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL ----- R\$110.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$110.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$110.000,00

Unidade 12 - Secretaria Municipal de Planejamento

Sub-Unidade 01 - Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.001.2.0181 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ----- R\$44.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$10.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ----- R\$39.000,00

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ----- R\$6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$99.000,00

Total da Unidade 12 ----- R\$99.000,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**LEI MUNICIPAL Nº. 3.301**

Folha 02

Unidade 13 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
27 - DESPORTO E LAZER	
27.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
27.122.001.2.0183 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -----	R\$52.408,92
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL -----	R\$195.591,08
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS CIVIL -----	R\$5.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -----	R\$40.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -----	R\$10.000,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -----	R\$1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$304.000,00
Total da Unidade 13 -----	R\$304.000,00
<b>Total Geral -----</b>	<b>R\$575.000,00</b>

**Art.2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do §1º, do inciso I a IV, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo	
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito	
04 - ADMINISTRAÇÃO	
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.001.2.0010 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -----	R\$4.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$4.000,00
Total da Unidade 01 -----	R\$4.000,00

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão	
Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento, Gestão	
04 - ADMINISTRAÇÃO	
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.001.2.0176 - GESTÃO DA DIRET.GERAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO. GESTÃO	
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -----	R\$31.446,60
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL -----	R\$44.000,00
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES -----	R\$20.971,80
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS CIVIL -----	R\$5.044,48
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$101.462,88
Total da Unidade 03 -----	R\$101.462,88

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº. 3.301

Folha 03

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda  
04 - ADMINISTRAÇÃO  
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
04.122.001.2.0023 - GESTÃO MINAS FÁCIL  
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL ----- R\$68.946,60

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$68.946,60  
Total da Unidade 03 ----- R\$170.409,48

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana  
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas  
15 - URBANISMO  
15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
15.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
15.122.001.2.0177 - GESTÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL ----- R\$53.181,60

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$53.181,60  
Total da Unidade 04 ----- R\$53.181,60

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde  
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
10.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
10.122.001.2.0067 - GESTÃO DO SUS  
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ----- R\$27.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$27.000,00  
Total da Unidade 06 ----- R\$27.000,00

10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  
10.303.004 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
HOSPITALAR  
10.303.004.2.0079 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO  
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS CIVIL ----- R\$15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$42.000,00  
Total da Unidade 06 ----- R\$42.000,00

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
10.302.004 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
HOSPITALAR  
10.302.004.2.0071 - GESTÃO DA POLICLÍNICA  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$16.056,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$58.056,00  
Total da Unidade 06 ----- R\$58.056,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº. 3.301

Folha 04

10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
10.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
10.122.001.2.0067 - GESTÃO DO SUS  
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ----- R\$3.944,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$62.000,00  
Total da Unidade 06 ----- R\$62.000,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura  
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer  
27 - DESPORTO E LAZER  
27.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
27.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
27.122.001.2.0117 - GESTÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER  
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL ----- R\$201.652,12  
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS CIVIL ----- R\$10.342,70  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$10.606,80

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$222.601,62  
Total da Unidade 09 ----- R\$222.601,62

27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO  
27.811.019 - ESPORTE É QUALIDADE DE VIDA  
27.811.019.2.0118 - DESPORTO DE RENDIMENTO  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$16.186,16

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$238.787,78

27.811.019.2.0120 - EVENTOS DESPORTIVOS  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$9.032,60

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$247.820,38  
Total da Unidade 09 ----- R\$247.820,38

27.813 - LAZER  
27.813.019 - ESPORTE É QUALIDADE DE VIDA  
27.813.019.2.0122 - LAZER  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$986,36

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$248.806,74  
Total da Unidade 09 ----- R\$248.806,74

27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO  
27.811.019 - ESPORTE É QUALIDADE DE VIDA  
27.811.019.2.0119 - JOGOS ESCOLARES  
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍFICAS, DE ----- R\$2.226,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$251.032,74

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº. 3.301

Folha 05

27.811.019.2.0120 - EVENTOS DESPORTIVOS  
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍFICAS, DE ----- R\$1.060,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$252.092,74  
Total da Unidade 09 ----- R\$252.092,74

27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
27.812.019 - ESPORTE É QUALIDADE DE VIDA  
27.812.019.2.0121 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍFICAS, DE ----- R\$2.445,12

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$254.537,86  
Total da Unidade 09 ----- R\$254.537,86

27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO  
27.811.019 - ESPORTE É QUALIDADE DE VIDA  
27.811.019.2.0118 - DESPORTO DE RENDIMENTO  
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA ----- R\$2.226,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$256.763,86

27.811.019.2.0120 - EVENTOS DESPORTIVOS  
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA ----- R\$1.060,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$257.823,86  
Total da Unidade 09 ----- R\$257.823,86

27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
27.812.019 - ESPORTE É QUALIDADE DE VIDA  
27.812.019.2.0121 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA ----- R\$1.060,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$258.883,86  
Total da Unidade 09 ----- R\$258.883,86

27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO  
27.811.019 - ESPORTE É QUALIDADE DE VIDA  
27.811.019.2.0118 - DESPORTO DE RENDIMENTO  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ----- R\$5.164,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$264.047,86

27.811.019.2.0120 - EVENTOS DESPORTIVOS  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ----- R\$14.645,10

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$278.692,96  
Total da Unidade 09 ----- R\$278.692,96

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**LEI MUNICIPAL Nº. 3.301**

**Folha 06**

27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.019 - ESPORTE É QUALIDADE DE VIDA	
27.812.019.2.0121 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -----	R\$6.715,96
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$285.408,92
Total da Unidade 09 -----	R\$285.408,92
<b>Total Geral -----</b>	<b>R\$575.000,00</b>

**Art.3º.** Havendo a necessidade, fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a suplementar as dotações do crédito especial de que trata esta Lei, até o limite estabelecido no art. 5º da Lei Municipal 3.260/2016 de 08/12/2016.

**Parágrafo Único.** Aplica-se às dotações desse crédito especial a mesma autorização do Parágrafo Único, da Lei Municipal 3.260/2016 de 08/12/2016.

**Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de agosto de 2017.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Projeto de Lei nº. 2.860/2017**  
CSCFL/rlsc